



AVISO DE REVOCAGÃO LICITAÇÃO

CHAMAMENTO N° 01/2025

Processo Administrativo nº 00.100.699/2025

A Diretora-Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública (ECSP), no uso de suas atribuições legais, e considerando as razões apresentadas na motivação administrativa emitida pela Diretoria Técnica da Unidade Hospitalar Dr. Leony Palma de Carvalho, bem como o interesse público, resolve, REVOGAR

o Chamamento Público para Credenciamento Eletrônico nº 01/2025, Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento do medicamento **"ALTEPLASE 50 MG INJETÁVEL"**, visando atender as necessidades assistenciais do HOSPITAL MUNICIPAL DR. LEONY PALMA DE CARVALHO - HMC e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO - HMSB, geridos pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Solicitação e seus anexos.

O credenciamento previsto teria vigência de 19 de setembro de 2025, às 10h00, até 19 de setembro de 2026, às 10h00 (horário de Brasília), por meio da plataforma BLL Compras.

Fundamentação

A revogação fundamenta-se:

Na manifestação formal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), exarada em sede de Consulta Processo nº 204.509-5/2025, formulada pela própria ECSP, cujo julgamento resultou na Resolução de Consulta nº 24/2025-PP, publicada após a instauração do Credenciamento Eletrônico nº 01/2025 – ECSP;

No art. 71, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a revogar licitações por razões de interesse público superveniente, devidamente comprovadas;

No princípio da Autotutela Administrativa, conforme entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente na **Súmula 473 do STF**, que dispõe: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2025.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Diretor Geral

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

Câmara Municipal de Cuiabá

Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Atos

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2020

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020

CONTRATADA: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 09.283.075/0001-00

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 019/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE ECONOMICO, CUJO OBJETO É "GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ".

VIGÊNCIA: 04 DE DEZEMBRO DE 2025 A 03 DE DEZEMBRO DE 2026

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO, O VALOR TOTAL DE R\$ 174.622,51 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) RELATIVOS À PRESTAÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO N° 240, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LEONARDO MENNA BARRETO LARANJA GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor Leonardo Menna Barreto Laranja Gonçalves pelos relevantes serviços prestados ao Município de

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3100360030003800350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme GAZETA MUNICIPAL de Cuiabá - Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2025 Basileira - ICP-Brasil.

Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 02 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

Secretaria de Gestão de Pessoal

Atos

ATO N.º 1402/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LAISA AGOSTINHO BORTOLUZZI DE LIMA no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR IV, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE

ATO N.º 1403/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear YASMIN ORTEGA FIGUEIREDO no cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO VII, a partir de 01/12/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

VEREADORA PAULA PINTO CALIL
PRESIDENTE



Link: https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade